

PROCESSO Nº 2020/125262

EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2020

Objeto: Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no Estado do Pará como Organização Social em Saúde, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público Regional Tucuruí, situado no município de Tucuruí/PA, pelo critério MELHOR PROJETO DE GESTÃO (TÉCNICA E PREÇO).

Em 23 de março de 2020 (vinte e três de março de dois mil e vinte), às 15:30h, na Sala da Comissão de Seleção, localizada na Avenida João Paulo II, 602 - Marco, Belém - PA, pela Comissão de Seleção composta por LEONARDO MAIA NASCIMENTO, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, DENISE LIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE BARROS, designados pela Portaria nº 001 de 17 de fevereiro de 2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Abertura dos Envelopes, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 19 de fevereiro de 2020. A Sessão foi iniciada com a devida explicação do funcionamento da Sessão e dos aspectos legais que a fundamentam, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, ocasião em que se apresentaram como seus respectivos representantes legais, que estavam presentes até o momento da abertura dos envelopes:

Pessoa Jurídica	Representante Legal
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE	GRAZIELI LANDIOSI GARCIA CPF 341.928.558-28
INSTITUTO AMBIENT	YURI OVALLES PALMEIRA CPF 949.262.802-30
INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO	RODRIGO FRAGA TROIAN CPF 702.704.571-00
INSTITUTO DIRETRIZES	RAMSES SOUSA DA COSTA JUNIOR CPF 599.431.812-49

1. Após a manifestação do Sr. Rodrigo Troian, Instituto Panamericano de Gestão, referente a apresentação da carta de credenciamento nesta data. Foi informado pela comissão que as deliberações serão feitas posteriormente e devidamente apresentadas, na retomada da presente sessão que fica para as 15 horas do dia 24 de março de 2020, a qual conforme edital apresentará a deliberação das habilitações e a abertura do envelope 02.

2. Os membros da comissão Leonardo Nascimento e Denise Barros participam da presente sessão de forma

digital.

3. Em seguida, a Comissão de Seleção oportunizou momento para manifestação dos presentes, ocasião em que explicou os procedimentos, bem como esclareceu dúvidas sobre o edital.

Não havendo mais questionamentos, a Comissão deu prosseguimento aos trabalhos, ocasião em que passou a receber os envelopes, destinando o envelope 02 de cada uma das OSS presentes no certame para a rubrica de todas as demais, na ordem que se encontravam. Assim, passou-se a abrir os envelopes 01 na seguinte ordem, relatando as especificidades:

- INSTITUTO MAIS SAÚDE, às 16:00h04min, com a seguinte indicação: Apresentou além dos 2 envelopes uma procuração e o estatuto. Feita abertura do envelope 01 devidamente lacrado, identificado e rubricado consta: 01 pen drive identificado como "Instituto Mais Saúde envelope 01" de 08 gigas com um único documento de 201 páginas nomeado "documento de habilitação chamamento publico 001- Hospital regional de Tucuruí- manifesto.pdf", assinado digitalmente por Carla Soares Alves, CPF: 269.127.118-80, em 20 de março de 2020, às 17:54h. Tendo como Hash: DF95F96C24EF6AA836B3991FA97F1F7DFA002D712C9810B8A60FF47B9386F6F7.

- INSTITUTO AMBIENT, às 16h12min, apresentou 2 envelopes. O envelope 01, lacrado, rubricado e identificado, contendo: 01 pen drive de 16 gigas identificado como "Instituto Ambient", o qual consta uma pasta com nome "pen drive 01". Após abertura da pasta apresentou item em pdf, chamada "capa OS" e "itens 6 documentos de habilitação" com mais 04 pastas, na primeira pasta a "6.1 habilitação jurídica" constava um único documento em pdf, denominado "6.1 habilitação jurídica" assinado na forma digital por Leonardo da Silva Costa, CPF: 000.487883-33, em 21 de março de 2020, às 8:14:05h., aberta a segunda pasta "6.1.2 regularidade fiscal" contendo 03 documentos: 6.1.2 Regularidade Fiscal itens A B C D, Declaração inciso III e Declaração inciso XXXIII, 6.1.3 qualificação econômica financeira contendo 03 documentos "6.1.3 qualificação econômica financeira", "certidão de regularidade CRC/PA" e o documento "exigibilidade das demonstrações contábeis" e na pasta "outras Comprovações 6.2 e 6.3" contendo documentos "6.2.1 declaração de inexistência", "6.2.2", "6.2.1 Declaração de Inexistência de impedimento", "6.2.2 Protocolo manifestação de interesse", "6.2.3 Apresentação de atestado de visita", "6.2.4 declaração não Omissa Prestar Contas", "6.2.5 Declaração de Contas...", "6.3.1 Declaração não omissão...", "6.3.2 Item A Declaração...", "6.3.2 Item B Declaração não est" e "6.3.2 Item C Declaração de Contas". Foi feita a avaliação das assinaturas digitais uma a uma, por unanimidade dos presentes.

- INSTITUTO PANAMERICANO, às 16h31min, 02 envelopes e um documento anexo que é a carta de credenciamento. Após a abertura do envelope 01 que estava rubricada, lacrada, identificada, contendo 01 pen drive não identificado de 8 gigas. Pasta chamada "Envelope 01- documentos de habilitação", com mais 04 pastas dentro "6.1.1 Jurídica" com 05 documentos sendo: "a) Estatuto social em vigor registrado em cartório.pdf", "b) Ata de Eleição da Diretoria atual", "c) identidade e número de inscrição no C...", "d) prova de Inscrição CNPJ", "e) prova de qualificação OS", todos assinados de forma digital pelo Instituto Panamericano de Gestão, CNPJ 14.707.792/0001-43, feito em 17 de março de 2020 às 11:08:17h, horário do primeiro, na pasta "6.1.2 Fiscal" contendo "a) cnd gyn", "b) cnd ipg", "c) Regularidade FGTS", "d)



Regularidade Trabalhista”, “e) declaração de não empregar menor”, “f) declaração prevista inciso III”, “g) Decisão end federal” e “h) Decisão end federal”, na pasta “6.1.3 econômico financeira” contendo documento “balanço 2018” e “6.2 outras comprovações”, “6.2.1 declaração de idoneidade”, “6.2.2 comprovante do protocolo”, “6.2.3 atestado de visita técnica”, “6.2.4 declaração de prestação de contas” e “6.2.5 declaração de contas regulares”. Foi feito a avaliação das assinaturas digitais uma a uma, por unanimidade dos presentes.

- INSTITUTO DIRETRIZES, às 16h45min, apresentou 02 envelopes. Aberto o envelope 01 que se encontrava lacrado, identificado e rubricado, apresentava um pen-drive identificado com a logo do instituto diretrizes, constando 38 documentos, o primeiro denominado “1 – 9 Alteracao Estatuto – Simple-Manifesto.pdf”, assinado digitalmente por Kátia Pazinato Gregatti – Hash do Documento C3D83C0D539B6B0A78B67A805C998986CA5001EBE0B6F773BC21F3069C4DAC57. Os demais de nomes: “2- Declaracao de autenticação”; “3 – Ata da Diretoria Atual ADM-Manifesto”; “3.1 DECLARACAO DE AUTENTICACAO – ATA DIRETORIA”; “4 – Ata Diretoria atual FINANCEIRO”; “4.1 DECLARACAO DE AUTENTICACAO – Ata Diretoria Atual”; “5 – CNH atual Katia”; “6 – DECLARACAO DE AUTENTICACAO - CNH”; “7 - CNPJ”; “8- Qualificacao Estadual Instituto”; “9 – Certidao Divida Ativa Uniao”; “10 – CND Estadual Debitos Nao”; “11 – CND Estadual débitos inscritos”; “12- CMC”; “13 – Inexistencia certidão negativa seguridade social”; “14 – Certidao Regularidade FGTS”; “15 – Certidao Negativa debitos”; “16- Declaração art. 7”; “17 – Declaracao art. 9”; “18- Balanco 1º”; “19- Balanco 2º”; “20- Balanco 3º”; “21- Balanco 4º”; “22 – DRE 1”; “23 – DRE 2”; “24 – DRE 3”; “25 – DRE 4”; “26 – Recibo 2018”; “27- Registro autentacao”; “28 – Termo de Abertura e Encerramento diário”; “29 – Indice Liquidez”; “30 – Declaracao Idoneidade”; “31 – Protocolo Manifestacao”; “32 DECLARACAO DE AUTENTICACAO - PROTOCLO”; “33- atestado de visita técnica”; “34 – DECLARACAO AUTENTICACAO- Atestado de Visita”; “35 - Declaracao não omissao”; “36 – Declaracao contas julgadas”. Foi feito a avaliação das assinaturas digitais uma a uma, por unanimidade dos presentes.

Após houve as seguintes manifestações:

O representante Sr. Rodrigo Troian, pediu para constar em ata que em 11 de março de 2020, fora protocolado o interesse de manifestação, em conjunto com a carta de credenciamento de Gilberto Torres Alves, ainda que o edital preveja no item 3.1.1 o prazo de credenciamento, pleiteia a maleabilidade do referido prazo, tendo em vista evento de força maior, em espécie a situação de calamidade pública que afetou os transportes. Registra, bem como que o credenciado já apresentava hotel e passagem, os quais foram cancelados em virtude dos últimos eventos de saúde. Pede que se registre que o decreto n. 609/2020, republicado em 21 de março do corrente ano, em seu art. 4º determina a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Administração Pública. Pleiteando, por fim, a aceitação dos documentos e posterior análise.

A representante da Mais Saúde, pede o registro em ata de que no item 3.1.1 e 3.1.2 há exigência editalícia de prévio credenciamento de três representantes legais, e que esses são diferentes do representante do Instituto Panamericano que se encontra na sessão, de acordo com essa tal fato é passível de inabilitação. Ainda que de acordo com o item 5.3.1. o edital determina que a assinatura dos documentos deve ser feita pelo representante legal da entidade e que o Instituto Panamericano assinou como pessoa jurídica.



O representante do Instituto Ambient requereu que não seja aceito a documentação, bem como possível credenciamento do instituto Panamericano, tendo em vista o item 5.3.3 do edital. Além disso, requereu que não seja considerada a documentação apresentada em papel pelo Insituto MaisSaúde, tendo em vista que pode ser imprescindível para a documentação apresentada. Dizendo ser razoável o prazo do dia 19 de março de 2020.

O Instituto Diretrizes pugna pela inabilitação da OSs Panamericano por descumprir previsão editalícia. Não vendo, o representante deste instituto, razão nas alegações colocadas para habilitação.

A comissão esclarece que não haverá deliberação no presente momento da sessão. E que eventuais impugnações as decisões desta comissão, hão de esperar, primeiro, essa deliberação e ser feito em prazo e fase própria de acordo com edital.

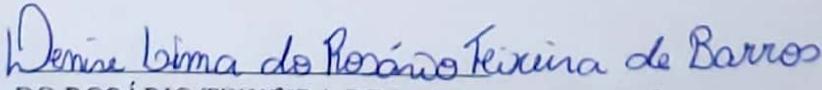
Não havendo mais questionamentos a serem respondidos neste momento, a Comissão de Seleção, na forma do item 8.3 do Edital de Seleção, em razão do grande volume de documentos a serem apreciados, decide suspender esta sessão do processo seletivo para análise da documentação, comunicando a todos os presentes que a sessão será retomada no dia 24 de março de 2020 (amanhã), neste mesmo local, marcando como horário para reinício dos trabalhos as 15h00.

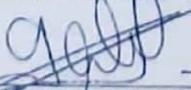
Fica suspensa a sessão, nada mais havendo a relatar, pelo que os presentes subscrevem a presente ata, que também será disponibilizada em versão digitalizada no sitio eletrônico da SESP, pelo que não se fazem necessárias cópias aos presentes, que poderão obtê-las livremente.

LEONARDO MAIA Assinado de forma digital por
LEONARDO MAIA
NASCIMENTO:86258397204
Dados: 2020.03.23 19:56:07
-03'00'
NASCIMENTO:8625
8397204

LEONARDO MAIA NASCIMENTO – COMISSÃO


FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO – COMISSÃO


DENISE LIMA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE BARROS – COMISSÃO


GRAZIEL LANDIOS GARCIA - INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE


YURI OVALLES PALMEIRA – INSTITUTO AMBIENT


RODRIGO FRAGA TROIAN – INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO


RAMSES SOUSA DA COSTA JUNIOR – INSTITUTO DIRETRIZES

